

sob o presidência do Senador Octavio de Rechá, e com o encargo  
da presidência da secretaria polo Senador Bartolomeu Carlos de Carvalho  
do Grindel (ad huc), reuniu-se extraordinariamente a Câ-  
mara Municipal de Belo Horizonte. Além dos vereadores mencionados na  
chamada nominal, os seguintes vereadores: Anna Lúcia Soárez  
de Santos Gonçalves, Antônio Benício de Figueiredo, Alcides Francisco da  
Souza, Antônio Acílio de Oliveira, Mauro José de Aguiar, Júlio César  
de Souza, Engenheiro Henrique da Costa e Wastho de Barros Sáezima. Fazendo  
o número regular, o Senhor Presidente, em nome de Deus, abriu  
clancu aberto o presidente reunião. Logo após, o Senhor Presidente,  
disse: Vamos a votação do EXPEDIENTE, que consistiu no Requerimento  
nº 74185, da Mesa Executiva, requerimento... discutido únicamente  
para o Projeto de Revolução nº 19185, de autoria da Mesa Executiva.  
Examinada a fortuna do Expediente, não havendo oposição  
unânime, o Senhor Presidente trouxe para os trâmites o CRD EM  
20 DIA. Nesta etapa, foram apreciados os seguintes matérias: Apres-  
ado o Tesouro Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça, Vi-  
namçap, Inquérito, Delinqüência. Redação final, nos seguintes  
Projeto: Projeto de Revolução 19185 da Mesa Executiva, Projeto de lei  
nº 47185, contendo Remoção Executiva nº 48185, Projeto de lei  
nº 53185, contendo Remoção Executiva nº 53185. Nada mais havendo  
a tratar, o Senhor Presidente encerrou o presidente reunião. E,  
para comemorar, mandou que se fizesse esta Ola que dispõe de lista,  
que inclui à apreciação plenária, aprovada, sendo assinada, logo  
que produzida as suas satisfações. *Ass. Adel*

Ola da Reunião Extraordinária, do  
Sínodo Presbiteral Ordinário, de ano de  
mil e novecentos e vinte e cinco (1985),  
realizada no dia dezembro de cem e  
cinco.

O dia dezenove horas do dia vinte e quatro  
fevereiro de mil e novecentos e oitenta e cinco (1935) sob a pres-  
idência do Senador Dr. José da Rocha e, com a ocupação do primitivo  
local da Secretaria pelo Executivo Constitucional de Oliveira, reuniu-se  
extraordinariamente à Câmara Municipal de Cabo Frio. Sessão de  
ordens, naquelle dia, chamado momento, os seguintes senadores:  
Grau Elílio Mathias dos Santos Corrêa, Antônio Coelho de Carvalho, Min-  
dade, Almeida Resende de Souza, Mauro José do Vale, Dionísio Cor-  
deiro Moreira e Virgílio Corrêa de Souza. Naquela mesma reunião,  
o Senhor Presidente, declarou aberta a sessão regular. A seguir, fo-  
ram lidos e aprovados os seguintes Atos: Ata da Vigésima Reunião  
Ordinária e Ata da Décima Sexta Reunião Extraordinária, relativa  
do dia vinte e sete do mês de fevereiro de mil e cinqüenta e seis, e So-  
nhor Presidente determinou a leitura do EXPEDIENTE, que cem-  
iou do seguinte: Projeto de Resolução nº 20/85, do Gabinete Executivo  
concedendo aumento salarial aos funcionários da Câmara Munici-  
pal de Cabo Frio; Projeto de Lei nº 83/85, contendo Reajuste Exe-  
cutiva nº 60/85, concedido reajuste no valor de R\$ 600.000 (seis-  
centos mil cruzados), a favor da Clá-Bras. Projeto de Lei nº  
80/85, contendo Reajuste Executivo nº 59/85, Projeto Municipal  
de Cabo Frio, e Encerramentos, números do Registre das Largas. Fun-  
cões da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, punham a vigorar os es-  
calões monetários, observadas as Tabelas I, II, III, IV e V que acompan-  
hiam o complemento. Assimimada a leitura do Expediente, o es-  
mo presidente ordenou imediatamente, ocupou o tribuna e Executar MAURO  
JOSÉ DE Azevedo, protestou contra a reajuste das aposentadorias  
da Cabo Frio através da firma Luman, dizendo que o fato  
era um atentado contra o povo cabofriense e que pretendia que  
a fatura Luman sia a mesma que havia sido proibida de exercer  
nove atividades predatórias pelo Projeto de Lei Corrêa, e que na  
operação fumaça aproximada autorização da Guarda Civil da  
Cidade e Brigada da Fazenda, e que estava numa representação

judicial competente para julgá-la procedida, de receber o abuso e que efetivamente ocorreu na época, e que no constituinte munícipio do povo caberiam após o julgamento o parecer sustentando a validade do material das duas. Nisso que o povo caberiam: autoridades, mais uma vez devoriam então mobilizados em defesa da autonomia eclesiástica do Município. O resguardo é devido ao professor e Senador ALCINIDES FERREIRA DE SOUZA, apresentou seu protesto contra a autorização manifestada pelo Conselho de Minas e Energia, autorizando a fixação numar a retinar cinqüenta comitinhos diários da energia do Município de Cabeceiras e que nesse momento propunha que fosse enviado ao Senador Relator de Minas e Energia, o deputado Antônio Chaves, presidente do legislativo cabecense em forma de agravio. Ficou constatado nesse ponto de uma sólida de singularidades nefendas pelo povo cabecense, culminaram com o embargo da energia elétrica, encerrando sua fela. Não havendo mais recursos imediatos, o Senhor Presidente encaminhou os trabalhos à CRDÉM DO DIA. Nesta etapa, foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 20/85, do Senado Executivo, Projeto de Lei nº 80/85, contendo Embargo Executivo nº 59/85, Projeto de Lei nº 81/85, contendo Embargo Executivo nº 60/85. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, marcou uma reunião extraordinária para terça-feira dia dezoito, às dez horas e meia, a presidente. E, para comendar, mandou que se lavrassem este ato que, depois de lido, submetida à apreciação plenária, apreciada, não abreviada, para que produza os seus efeitos logo.

*Luzia & C. / J. S. José*